



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CAPELA  
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA  
GABINETE DO PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 35/2023.  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A  
SERVIDOR COMISSIONADO.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA,  
ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 219 da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

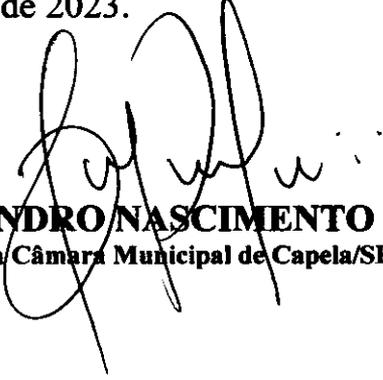
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Gratificação Especial de 86,53% (Oitenta e seis inteiros e cinquenta e três fracionados) sobre o vencimento base do servidor **ANDERSON GUSTAVO ANDRADE SANTOS**, portador do RG. sob o nº 02.662.479-6/SSP-SE e CPF sob o nº 063.857.015-81, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 15/2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, em 01 de fevereiro de 2023.

  
**JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Capela/SE